



41 Presidente da Seccional registrou que a barragem de Pau dos Ferros/RN sangrou,  
42 após quatorze anos. Por fim, solicitou que os Conselheiros Seccionais participem de  
43 forma presencial as Sessões do Conselho. d) A Conselheira Amirtiany de Moura  
44 Sobrinho informou que enviou ofício à Presidência da Seccional, sugerindo que seja  
45 realizado treinamento sobre a LGPD, no dia 19 de maio de 2023. O Presidente sugeriu  
46 a realização do treinamento no dia 02 de junho de 2023, tendo em vista que no dia 19  
47 de maio será realizado julgamento de processos éticos-disciplinares. Na parte  
48 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta.  
49 **Processo n. 56642020-0.** Assunto: Desagravo Público. Leitura da nota.  
50 Representante: R. M. F. - OAB/RN 8521(Advogada: Renata Moura Fonseca - OAB/RN  
51 8521). Representado: Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal  
52 do Estado do Rio Grande do Norte - (Advogado(as): Luís Eduardo Lemos Costa –  
53 OAB/RN 9097 e Danielle Guedes de Andrade Ricarte – OAB/RN 19054-B). O  
54 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes realizou a leitura da nota de desagravo  
55 público, que foi aprovado em Sessão anterior. Em seguida, o Presidente da Comissão  
56 de Advogados Criminalistas Anesiano Ramos de Oliveira se manifestou sobre o ato  
57 de desagravo, destacando a importância da defesa das prerrogativas e da advocacia.  
58 Sobre o tema, se manifestaram o Secretário-Geral da Seccional, a Vice-Presidente da  
59 Seccional e a advogada desagravada Renata Moura Fonseca. **Processo n.**  
60 **72552022-0.** Assunto: Indicação de membro para compor Conselho da Subseção de  
61 Mossoró. Origem: Hermeson de Souza Pinheiro - OAB/RN 6761. Presidência da OAB  
62 Mossoró. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas Irandy Angélica Moura Aguiar  
63 Chaves. Em Sessão anterior, a Relatora votou pelo deferimento da indicação da  
64 advogada Caroline Fernandes de Amorim – OAB/RN 13247, para compor Conselho  
65 da Subseção de Mossoró. A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves pediu  
66 vistas. O Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o processo pautado para a  
67 primeira Sessão de maio de 2023. Na presente Sessão, a Conselheira Irandy Angélica  
68 Moura Aguiar Chaves acompanhou o voto da Relatora. O Presidente da OAB Mossoró  
69 Hermerson de Souza Pinheiro fez uso da palavra. Por unanimidade, o Conselho  
70 Seccional deferiu a indicação da advogada Caroline Fernandes de Amorim – OAB/RN  
71 13247, para compor o Conselho da Subseção de Mossoró, no presente triênio.  
72 **Processo n. 72112022-0.** Assunto: Desagravo Público. Representante: Clivanir  
73 Cassiano de Oliveira - OAB/RN 17.898. Representados(as): Sindicato dos  
74 Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado (Janeayre  
75 Almeida de Souto e Tércio Fontenele). Relatoria: Laplace Rosado Coelho Neto. O  
76 Relator votou acolhimento parcial dos requerimentos esposados, destacadamente em  
77 razão do tempo decorrido e amparo a colega advogada, posicionando-se da seguinte  
78 forma: Com relação ao provimento do pedido de providências proposto pela  
79 interessada, segundo exposto no voto lavrado pela Comissão de Defesa das  
80 Prerrogativas, no sentido que sejam promovidos processos de responsabilidade

81 administrativa, civil e penal de Janeayre Almeida de Souto e Tércio Fontenele, ratifica-  
82 se o posicionamento e, nos termos do art. 69, I, do Regimento Interno da OAB/RN, a  
83 diligência deverá ser analisada e cumprida pelo Presidente da Comissão ou pelo  
84 Presidente da Seccional; Com relação a prestação de assistência da advogada  
85 representante nos processos no 0850743-15.2022.8.20.5001 e 0906001-  
86 10.2022.8.20.5001, solicita a expedição do expediente pertinente endereçado a  
87 Comissão de Defesa das Prerrogativas, para que, dentro dos atos de sua  
88 competência, habilite-se, ou proceda com a conduta melhor adequada, manifestando-  
89 se no que pertinente seja nos processos referidos; Com relação ao pedido de  
90 desagravo público, considerando o fato de que este somente foi apresentado após a  
91 finalização dos trabalhos da Comissão de Defesa das Prerrogativas com confecção  
92 de relatório e voto, bem como seguindo estritamente o rito ditado pelo art. 161 do  
93 Regimento Interno da OAB/RN evitando a arguição de eventuais nulidades, solicita o  
94 encaminhamento dos autos à Comissão de Defesa das Prerrogativas para prática dos  
95 atos de sua alçada, observando o prazo estabelecido no §1º do art. 161 do Regimento  
96 referido, tanto quanto as pautas disponíveis subsequentes para finalização dos  
97 trabalhos. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o requerimento parcial dos  
98 pedidos, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**  
99 **95502020-0**. Assunto: Desagravo Público. Representante: Francialdo Cassio da  
100 Rocha - OAB/RN 13.059. Representado: Francisco Edilson Fernandes - Tenente  
101 Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Relatora: Grasielle  
102 Miranda Souto. Processo retirado da pauta. **Processo n. 84622017-0**. Assunto:  
103 Processo Disciplinar. Representante: Kleber Thiago Florêncio Evangelista.  
104 Representado: E. S. N. (Advogado: Edgar Smith Neto - OAB/RN 8223). Relator: Daniel  
105 Ramos Dantas. Leitura pelo Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle que  
106 determinou que a Secretaria Geral certifique nos autos a ausência do representado,  
107 tendo em vista que o advogado solicitou adiamento do julgamento na Sessão de 18  
108 de abril de 2023. O Relator votou pela manutenção integral da punição estabelecida  
109 pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, qual seja suspensão por 12 meses  
110 com devolução dos valores ao representante e multa de uma anuidade. Por  
111 unanimidade, o Conselho Seccional pela manutenção da integral da punição  
112 estabelecida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, qual seja suspensão por  
113 12 meses com devolução dos valores ao representante e multa de uma anuidade. Na  
114 parte destinada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Vitor  
115 Limeira Barreto da Silveira solicitou os maiores esforços para que os processos de  
116 desagravo público sejam concluídos no prazo máximo de trinta dias. Sobre o assunto  
117 se manifestaram o Presidente da Comissão de Defesa de Prerrogativas e Valorização  
118 da Advocacia e o Secretário-Geral da Seccional. b) A Presidente da OAB Subseção  
119 de Currais Novos comunicou que no dia 15 de maio de 2023, às 15h, na Sede da  
120 Seccional, será realizado o Colégio de Presidentes de Subseções, convidando a todos



121 que participem da reunião. c) A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves  
122 comunicou que a advocacia se encontra com problemas junto a secretaria do Fórum  
123 de Touros/RN, tendo a secretaria se limitado a comunicar da necessidade de aguardar  
124 a ordem cronológica dos processos. O Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão  
125 Valle solicitou maiores informações e que sejam apresentadas na Seccional, a fim de  
126 que a OAB/RN provoque a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do  
127 Norte. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa propôs que a  
128 Diretoria da Seccional officie o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte solicitando  
129 que o sistema PJE informe o local/setor onde se encontra o processo. d) A Presidente  
130 da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro comunicou que a Subseção recebeu dos  
131 familiares, o acervo da biblioteca do falecido advogado Ney Lopes de Souza Júnior.  
132 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando  
133 encerrada a presente Sessão, às 17h33, do que, para constar, eu, Augusto Costa  
134 Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue  
135 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos  
136 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

137

138

139

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente

140

141

142

143

**Augusto Costa Maranhão Valle**

Secretário-Geral

144